

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 12 de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA Telefone: (74) 3664-3500/3501.

https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República Luís Inácio Lula da silva

Ministro da Educação Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Getúlio Marque Ferreira** 

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino **Ariomar Rodrigues Dos Santos** 

Pró-Reitor de Extensão Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

**Carlos Elizio Cotrim** 

Diretor-Geral

**Pedro Queiroz Junior** 

Diretor Acadêmico

Ronaldo Simão de Oliveira

**Diretor Administrativo** 

Flipe Neves Brito

### SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 37
2 – SCDP	38



#### PORTARIA 1/2023 - XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2023

Estabelece o horário de funcionamento, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Recesso Acadêmico, previsto no calendário do campus;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como o consumo de água e energia elétrica; e,
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

### **RESOLVE**:

- Art. 1º Estabelece o horário de funcionamento com jornada flexibilizada (Turnão), com expediente das 7h30 às 13h30 horas, no período de 26 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus* Xique-Xique.
- Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até as 17h30.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 20/12/2023 18:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 525007 Verificador: b7866e1caf

Código de Autenticação:





## PORTARIA 138/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial para atuar no processo seletivo 2023 do IF Baiano, Campus Xique-Xique, - Edital N°2, de 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- a Resolução № 153/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa № 1/2021 RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor do OFICIO 5/2023 XIQ-NEABI/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023, constante no Processo Nº 23806.251638.2023-31 (SUAP).

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), discente(s) e representante(s) externos, abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo 2023 para Ingresso de Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, Edital N°2, de 27 de setembro de 2023.

SERVIDOR(A)/DISCENTE/INTEGRANTE EXTERNO	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Laisla Suelen Miranda Rocha	Psicóloga	1287314	XIQ-CAE	Membra titular
Thiago Alberto Alves dos Santos	PEBTT	2979124	XIQ-CE	Membro titular
Kauane Mariano Gonzaga da Silva	-	20201XIQ14I0038	-	Membra titular (discente vinculado(a) ao NEABI ou à pauta étnico- racial)

Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	XIQ- SUBAG	Membro titular
				Membra titular
Lidiane Gama da Esperança Yoshioka				(representante
Lidiane Gama da Esperança fosilloka	-	-	-	da comunidade
				externa)
Carolina Gonzales da Silva	PEBTT	3063491	XIQ-CEXT	Membra
Caronna Gonzales da Silva		3003431		suplente
			-	Membra
				suplente
Érica Martinha Paes Landim Souza	-	-		(representante
				da comunidade
				externa)
Shauane Itainhara Freire Nunes	PEBTT	3028802	XIQ-CE	Membra
Sindane italiniara i relie ivalies	1 2011	3020002	AIQ CL	suplente

#### Art. 2º São atribuições da Banca:

- I Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando em consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.
- Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 01/12/2023 14:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 517115

 Verificador:
 7d48966c25





## PORTARIA 139/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2023

Altera a PORTARIA 138/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023, para atualizar a composição da Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial para atuar no processo seletivo 2023 do IF Baiano, Campus Xique-Xique, - Edital N°2, de 27 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- a Resolução № 153/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa № 1/2021 RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor do OFICIO 5/2023 XIQ-NEABI/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023, constante no Processo Nº 23806.251638.2023-31 (SUAP).

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar servidores (as), discente (s) e representante (s) externo (s) para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo 2023 para Ingresso de Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, Edital N°2, de 27 de setembro de 2023.
- Art. 2º Excluir da Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial Érica Martinha Paes Landim Souza, membra suplente representante da comunidade externa.
- Art. 3º Incluir na composição da Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial Aigara Miranda Alves, membra titular representante da comunidade externa.
- Art. 4º A Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo 2023 para Ingresso de Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, Edital N°2, de 27 de setembro de 2023, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)/DISCENTE/INTEGRANTE EXTERNO	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Thiago Alberto Alves dos Santos	PEBTT	2979124	XIQ-CE	Membro titular
Carolina Gonzales da Silva	PEBTT	3063491	XIQ- CEXT	Membra titular
Aigara Miranda Alves				Membra titular(representante da comunidade externa)
Kauane Mariano Gonzaga da Silva	-	20201XIQ14I0038	-	Membra titular (discente vinculado(a) ao NEABI ou à pauta étnico-racial)
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	XIQ- SUBAG	Membro titular
Lidiane Gama da Esperança Yoshioka	-	-	-	Membra suplente (representante da comunidade externa)
Shauane Itainhara Freire Nunes	PEBTT	3028802	XIQ-CE	Membra suplente
Laisla Suelen Miranda Rocha	Psicóloga	1287314	XIQ-CAE	Membra suplente

#### Art. 5º São atribuições da Banca:

- I Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando em consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.
- Art. 6º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 04/12/2023 08:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 517468

 Verificador:
 a1653961f7





PORTARIA 140/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2023

Designa servidores como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar - Exercício Financeiro 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o que preconiza a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Portaria nº 2 SPO/SE/MEC, de 22 de novembro de 2021;
- o teor do **OFICIO 42/2023 XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO**, de 04 de novembro de 2023; e
- as orientações presentes no <u>Ofício Circular nº 234/2023 RET-GAB/RET/IFBAIANO</u>, 30 de novembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar - Exercício Financeiro 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Xique-Xique.

Servidor	Servidor Cargo		Função na Comissão
Osni Santos da Conceição	Técnico em Contabilidade	1154781	Titular
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratorio	3012913	Suplente

Art. 2º São competências dos servidores designados:

I - Indicar empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

e em Liquidação;

 II - Registrar a lista de empenhos da UG 155885 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 04/12/2023 15:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código517898Verificador:d3ad4b1f6b

Código de Autenticação:





## PORTARIA 141/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023

Constitui comissão específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Xique-Xique, para a eleição de escolha dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano - biênio 2023-2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 2/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RETGAB/RET/IFBAIANO, de 07 de dezembro de 2023;
- o teor do processo 23806.251672.2023-14, de 11 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, Comissão Especial para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Xique-Xique, para a eleição de escolha dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Roberta Machado Santos	PEBTT	1029439	Presidenta
Eurico Campos Dutra	Técnico de Tecnologia da Informação	3260018	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com

seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Campus Teixeira de Freitas;

II - repassar o resultado da escolha dos (as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste campus, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º A comissão terá até 19 de dezembro de 2023 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º As atividades dos (as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 5º Concluído o prazo disposto no Art. 4º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 11/12/2023 10:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 520509

 Verificador:
 c06fc64fd4

Código de Autenticação:



## PORTARIA 142/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023

Designa fiscal titular e substituto do Termo De Contrato De Prestação De Serviços de Engenharia Nº 07/2023 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23806.251284.2023-25;

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar fiscal titular e substituto de contrato conforme a tabela a seguir:

Contratada		Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Fiscal
ELECTRA MOLDADOS LTDA.	PRE-		02.094.657/0001-90	Jorge Ivan Ribeiro de Souza	2392911	Titular
ELECTRA MOLDADOS LTDA.	PRE-		02.094.657/0001-90	Diego Pereira André de Lima	2392654	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 11/12/2023 14:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 520678

 Verificador:
 5e8cd68694

Código de Autenticação:





## PORTARIA 143/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023

Designa fiscal titular e substituto do Termo De Contrato De Prestação De Serviços № 08/2023 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23806.251281.2023-91;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar fiscal titular e substituto de contrato conforme a tabela a seguir:

Contratada		Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Fiscal
ELECTRA MOLDADOS LTDA.	PRE-		02.094.657/0001-90	Jorge Ivan Ribeiro de Souza	2392911	Titular
ELECTRA MOLDADOS LTDA.	PRE-		02.094.657/0001-90	Diego Pereira André de Lima	2392654	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 11/12/2023 14:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código520671Verificador:c8302a271a

Código de Autenticação:





## PORTARIA 144/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023

Retifica a PORTARIA 141/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023 , que Constitui comissão específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Xique-Xique, para a eleição de escolha dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano - biênio 2023-2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 2/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RETGAB/RET/IFBAIANO, de 07 de dezembro de 2023;
- o teor do processo 23806.251672.2023-14, de 11 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º, Inciso I, da PORTARIA 141/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, Comissão Especial para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Xique-Xique, para a eleição de escolha dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Roberta Machado Santos	PEBTT	1029439	Presidenta

Eurico Campos Dutra Técnico de Tecnologia da 3260018 Membro Informação

Art. 3º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Campus Xique-Xique;

II - repassar o resultado da escolha dos (as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste campus, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 4º A comissão terá até 19 de dezembro de 2023 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º As atividades dos (as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Concluído o prazo disposto no Art. 4º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 11/12/2023 16:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código520834Verificador:5efaba219e





## PORTARIA 145/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2023

Designa servidora para operar Cotação Eletrônica no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora Ana Cláudia Moreira de Souza, Matrícula SIAPE 3322844, a operar Cotação Eletrônica no âmbito do IF Baiano, *Campus* Xique-Xique, conforme art. 3º da Portaria nº 306/01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 12/12/2023 10:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 521097

 Verificador:
 6639f87e96





## PORTARIA 146/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2023

Constitui comissão da Jornada Pedagógica do ano de 2024, do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23806.251678.2023-83, de 12 de dezembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, a Comissão da Jornada Pedagógica do ano de 2024, do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	Presidente
Shauane Itainhara Freire Nunes	PEBTT	3028802	Presidenta
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Membra
Gleice de Oliveira Miranda	Nutricionista	2339625	Membra
Caroline Ribeiro dos Santos	PEBTT	1595786	Membra
Laisla Suelen Miranda Rocha	Psicóloga	1287314	Membra
Aline Costa Rabelo	PEBTT	3064669	Membra

**Art. 3°** – São competências da comissão: planejar, organizar e acompanhar a execução da Jornada Pedagógica 2024 em todas as suas etapas.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 12/12/2023 10:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código521029Verificador:dcc1df0ab9

Código de Autenticação:





## PORTARIA 148/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023

Constitui o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), biênio 2024-2025, no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFBAIANO-REFORMULAÇÃO;
- o teor do processo 23806.251701.2023-30.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros para compor o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), biênio 2024-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Alberto Alves dos Santos	PEBTT	2979124	Coordenador Geral
Shauane Itainhara Freire Nunes	PEBTT	3028802	Coordenadora Geral (suplente)
Ricardo Ferreira Machado	PEBTT	1345911	Membro Titular
Maria Luísa Nascimento dos Santos	-	20211XIQ14I0035	Membra Titular (Discente)
Gustavo Cajueiro da Silva	-	20201XIQ14I0031	Membro Suplente (Discente)

			Membra
			Titular(Representante
Érica Martinha Paes Landim Souza	-	-	da Comunidade
			Externa)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 18/12/2023 14:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 523130

 Verificador:
 8ec0903218

Código de Autenticação:





## PORTARIA 150/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023

Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2023-2025, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Officio Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 2/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RETGAB/RET/IFBAIANO, de 07 de dezembro de 2023;
- o teor do processo 23806.251672.2023-14, instruído pela Comissão Específica no âmbito do Campus Xique-Xique.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) abaixo relacionados(as), Comissão Eleitoral Local para coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2023-2025.

MEMBROS (AS)	CATEGORIA	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO		
Ana Claudia Moreira de	Técnica Administrativa em	3322844	Manahan Titulan		
Souza	Educação	3322844	Membra Titular		

Abel dos Reis Neto	Técnico Administrativa em	3320624	Membro	
Abel dos Nels Nelo	Educação	3320024	Suplente	
Luiz Henrique da Silva	Docente	1031333	Membro Titular	
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925	Membro	
Edel Carlos Cardoso Diriiz	Docente	1119923	Suplente	
Thiago Pinheiro Meira	Discente	20211XIQ14I0036	Membro	
Alves	Discente	2021171Q1410030	Suplente	
Larissa dos Santos Souza	Discente	20211XIQ14I0084	Membra	
Larissa dos Salitos Souza	Discente	20211/1/Q1410064	Suplente	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital a ser divulgado pela reitoria.
- II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 as listas de votantes de cada categoria e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.
- III. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral.
- IV. Resguardar para que o Processo transcorra de forma transparente e isônoma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 18/12/2023 15:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 523749 Verificador: c753fb8bd0





## PORTARIA 151/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023

Retifica a PORTARIA 150/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023, que constitui Comissão Eleitoral Local para coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2023-2025, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Officio Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 2/2023 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RETGAB/RET/IFBAIANO, de 07 de dezembro de 2023;
- o teor do processo 23806.251672.2023-14, instruído pela Comissão Específica no âmbito do Campus Xique-Xique.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a tabela do Art. 1º da PORTARIA 150/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023, que constitui Comissão Eleitoral Local para coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2023-2025, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Constituir, com os(as) membros(as) abaixo relacionados(as), Comissão Eleitoral Local para coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2023-2025.

MEMBROS (AS)	CATEGORIA	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Ana Claudia Moreira de Souza	Técnica Administrativa em Educação	3322844	Membra Titular	
Abel dos Reis Neto	Técnico Administrativa em Educação	3320624	Membro Suplente	
Luiz Henrique da Silva	Docente	1031333	Membro Titular	
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925	Membro Suplente	
Thiago Pinheiro Meira Alves	Discente	20211XIQ14I0036	Membro Titular	
Larissa dos Santos Souza	Discente	20211XIQ14I0084	Membra Suplente	

Art. 3º São competências da Comissão:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital a ser divulgado pela reitoria.
- II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 as listas de votantes de cada categoria e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.
- III. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral.
- IV. Resguardar para que o Processo transcorra de forma transparente e isônoma.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 19/12/2023 09:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 523937

 Verificador:
 b1120b463e





## PORTARIA 152/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023

Estabelece o horário de funcionamento, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Recesso Acadêmico, previsto no calendário do campus;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como o consumo de água e energia elétrica; e,
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Estabelece o horário de funcionamento com jornada flexibilizada (Turnão), com expediente das 7h30 às 13h30 horas, no período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus* Xique-Xique.
- Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até as 17h30.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 19/12/2023 15:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código524017Verificador:c9c43cbe26

Código de Autenticação:





## PORTARIA 153/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2023

Designa servidor(a) para exercer a função de Coordenador(a) do Polo de Ensino a Distância-EaD em Central(BA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23806.251608.2023-25, de 23 de novembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora MARILINA DE ARAÚJO OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2267857, Campus Xique-Xique, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Ensino a Distância-EaD em Central (BA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à 13 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 26/12/2023 09:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 525077

 Verificador:
 894e3e1ea6





## PORTARIA 154/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2023

Designa servidor(a) para exercer a função de substituto da função de titular da Coordenação do Polo de Ensino a Distância (EaD) em Central(BA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23806.251698.2023-54-25, de 14 de dezembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor EDER CARLOS CARDOSO DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1119925, Campus Xique-Xique, para exercer a função de substituto do(a) titular da Coordenação do Polo de Ensino a Distância (EaD) em Central (BA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG, em 26/12/2023 10:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 526074

 Verificador:
 b50b1998db



03/01/2024, 11:27 SCDP



**Usuário logado:** ACÁCIA BATISTA BASTOS CUNHA

Órgão:

CXIQUE - Campus Xique-Xique

### CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERIODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023

### **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Nome do		ne do Órgão	Órgão	Tipo da	Situação da	Motivo	Período		Trecho			Quantidade		Passagens e Taxas	Total
Solicitação	Proposto	Solicitante			Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
003017/23 QUEI		PEDRO QUEIROZ UNIOR CXIQUE NI		NI NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/12/2023	16/12/2023	Xique- Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
			NI				16/12/2023	16/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique- Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
								Custo com	Bilhetes R	lemarcado	s/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Total Adio	cional (R\$)	0,00	Desc	contos (R\$)	89,73	Res	tituição (R\$)	0,00	Reemb	olso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	1.267,78
	RONALDO						12/12/2023	14/12/2023	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
003058/23	SIMAO DE OLIVEIRA	UE NI NACIONAL	L Cancelada	Nacional - A Serviço	14/12/2023	15/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02		
								Custo com	Bilhetes R	lemarcado	s/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
Total Adio	cional (R\$)	95,00	Desc	contos (R\$)	555,48	Res	tituição (R\$)	0,00	Reemb	olso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	562,58
	RONALDO						12/12/2023	15/12/2023	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
003081/23		Nacional - A Serviço	15/12/2023	16/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02				
								Custo com	Bilhetes R	temarcado	s/Não Utiliz	ados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
Total Adio	cional (R\$)	95,00	Desc	contos (R\$)	555,48	Res	tituição (R\$)	513,40	Reemb	olso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	1.417,00
										Sub	Total Geral	10,5	3.744,65	0,00	3.744,65
														Total (R\$)	3.247,36